





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DO PREFEITO MUNICIPAL APROVADA PELO DECRETO LEGISLATIVO 237/2018 DE 29 (VINTE E NOVE) DE AGOSTO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e dezoito, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Câmara Municipal – “Plenário Mestre Gama”, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira, nº 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h, na 26ª Sessão Ordinária de 2018, com a presença dos Vereadores: André Luis Maestri, Carlos Alberto da Silva Noia, Danilo Alves de Oliveira, Elisabete Alves Carvalho, Flávio Pereira Lima, Gerson Olegário, Gideon Santos do Nascimento, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Hugo do Prado Santos, Jefferson da Silva Siqueira, João Antonio Girardi, Luiz Carlos Calderoni, Ricardo Almeida dos Santos, Rosângela Silva dos Santos e Sandoval Soares Pinheiro e com a ausência do Vereador Edvânio Mendes dos Santos. Sob a presidência do Vereador senhor Hugo do Prado Santos, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelo Vereador Senhor Danilo Alves de Oliveira, 2º Secretário, foi colocado em discussão e votação em um só turno nos termos do Artigo 210 e seguintes do Regimento Interno, o pedido de licença do Sr. Prefeito Claudinei Alves dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo N.º 20/2018, o qual foi aprovado pelos Vereadores por 12 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores André Luis Maestri, Elisabete Alves Carvalho e Rosângela Silva dos Santos e ausência do Vereador Edvânio Mendes dos Santos e foi convertido pela mesa em Decreto Legislativo nº 237/2018, ficando assim devidamente **AUTORIZADA A LICENÇA** do Excelentíssimo Senhor Prefeito Claudinei Alves dos Santos, a partir da presente data, nos termos requeridos, por prazo determinado do dia 29 de agosto de 2018 ao dia 08 de outubro de 2018, conforme Artigo 64, inciso III da Lei Orgânica do Município, assumindo assim a administração municipal o vice-prefeito **PETER MOTTA CALDERONI**, dispensado o termo de posse e compromisso uma vez que já foi realizado na sessão solene de posse no dia 01 de Fevereiro de 2017.


Estância Turística de Embu das Artes, 29 (vinte e nove) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**Hugo do Prado Santos**  
Presidente

  
**Carlos Alberto da Silva Noia**  
Vice-Presidente

**Edvânio Mendes dos Santos**  
1º Secretário

  
**Danilo Alves de Oliveira**  
2º Secretário

  
**Jefferson da Silva Siqueira**  
3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em 29 (vinte e nove) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**Felipe José dos Santos**  
Diretor Geral